

Anexo XI

**Termo de Recebimento Definitivo
da obra do Contrato nº 002/2011**



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Setor: SINFRA
Fl. Nº: 322
Ass.: J

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-338, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km (Lote 02), objeto do Instrumento Contratual 002/2011/00/00 – ASJU, que fazem entre si a **Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso** e a firma GUAXE CONSTRUTORA LTDA, na forma abaixo:

Ao dia **27 (vinte e sete)** do mês de maio de **2019** (dois mil e dezenove), no local em que foram executados os Serviços Terraplenagem e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-338, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km (Lote 02) objeto do Instrumento Contratual Nº 002/2011/00/00 – SINFRA, presentes de um lado a **Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso**, neste ato denominado SINFRA representado pelo Engenheiro Zenildo Pinto de Castro Filho (fiscal), com poderes bastante conforme Portaria nº. 074/2019/SAOR/SINFRA, e que fica fazendo parte do presente Instrumento, e de outro lado a firma GUAXE CONSTRUTORA, com sede na Av. Lions Internacional, nº 2700, Bairro Zona Urbana, na cidade de Tangará da Serra - MT, daqui por diante denominada Empreiteira, representada pelo senhor Márcio Aguiar da Silva, portador do CPF Nº 687.150.306-44, que assina como representante legal da Empreiteira, com poderes bastante conforme documentos arquivados no Processo Nº 1039542013-SINFRA, o mencionado representante da SINFRA procedeu, ao exames dos serviços supra citados, executados, concluídos e conservados pela Empreiteira em decorrência do IC Nº 002/2011/00/00 - SINFRA, assinado em 01 de novembro de 2011, tendo as partes signatárias verificado que os serviços objeto do contrato foram executados pela Empreiteira a contendo, de acordo com as condições contratuais, manuais e especificações do DNIT, bem como as normas da ABNT para os serviços dessa natureza e com as instruções e planos fornecidos pela SINFRA. O representante da SINFRA, neste ato e por Instrumento faz o Recêbimento Definitivo dos Serviços em nome do Sr. Secretario, passando a partir desta data a responsabilidade da Empreiteira de ter a seu cargo a conservação dos serviços objeto do Contrato a que se obrigou e integralmente cumpriu. Para firmeza e validade do que foi estabelecido, firmam este Termo Definitivo os representantes das partes nomeadas.

O valor dos serviços inicial desse contrato é de R\$ 21.391.033,80 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trinta e três reais e oitenta centavos) Valor de aditivo de R\$ 8.741.637,35 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando a quantia de R\$ 30.132.671,15 (trinta milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



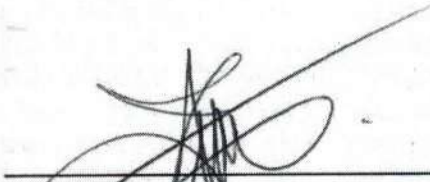
Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O valor dos serviços executados foi de R\$ 30.132.185,60 (trinta milhões, cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) a PI (Preços Iniciais), restando um saldo contratual a preços iniciais no valor de R\$ 485,51 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

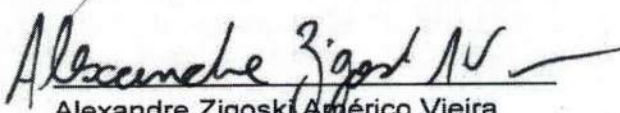
O reajustamento acumulado corresponde à quantia de R\$ 3.388.675,33 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Para firmeza e validade do que foi estabelecido, firmam este Termo Definitivo os representantes das partes nomeadas.

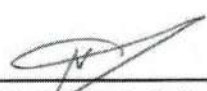
Cuiabá, 15 de julho de 2019.



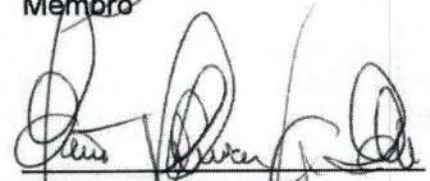
Zenildo Pinto de Castro Filho
Presidente



Alexandre Zigoski Américo Vieira
Membro



Alaor Alvéolos Zeferino de Paula
Membro



Márcio Aguiar da Silva
CPF N° 687.150.306-44
Representante da Empresa